



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.312 de 02 de Junho de 2015.

**DENOMINA DE LUIZ XAVIER DE SOUZA  
(LUIZ GUARDA) A RUA QUE TEM INICIO NA  
RUA CICERO MOREIRA DA SILVA E  
FINALIZA NA RUA TENENTE BARBOSA DE  
CARVALHO, BAIRRO PIO X E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua LUIZ XAVIER DE SOUZA (LUIZ GUARDA) a rua que tem inicio na Rua Cicero Moreira da Silva e finaliza na rua Tenente Barbosa de Carvalho, bairro Pio X, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 02 de Junho de 2015.**

**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Constitucional**